



AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO, vereador deste município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente ao Plenário deste Poder Legislativo, apresentar o incluso Projeto de Lei Ordinária, que **dispõe sobre a denominação da Rua Damião de Sousa Rodrigues**, situada no bairro Colibri, nesta cidade, conforme planta de localização e justificativa/biografia, em anexo.

A demonização ora pleiteada é uma necessidade para que a mesma tenha um nome real de deixe de ser apenas projetada, conforme demonstrativo anexo, e também para facilitar as condições de regularização junto ao cartório de imóveis.

O pleito já traz a indicação do nome da rua, de conformidade com a vontade de populares que residem na circunvizinhança, cabendo esta Câmara a análise e votação da matéria.

Assim, requeiro a apreciação e aprovação da presenta proposta, de conformidade com as normas regimentais deste Poder.

E, após a promulgação da Lei, solicito dessa Câmara que encaminhe sua cópia aos órgãos, tais como: Cartórios, Águas do Piauí, Equatorial, Correios, etc.

Pede Deferimento

Piracuruca/PI, 23 de fevereiro de 2026

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
-Vereador do PSD de Piracuruca-



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAMIÃO DE SOUSA RODRIGUES,
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

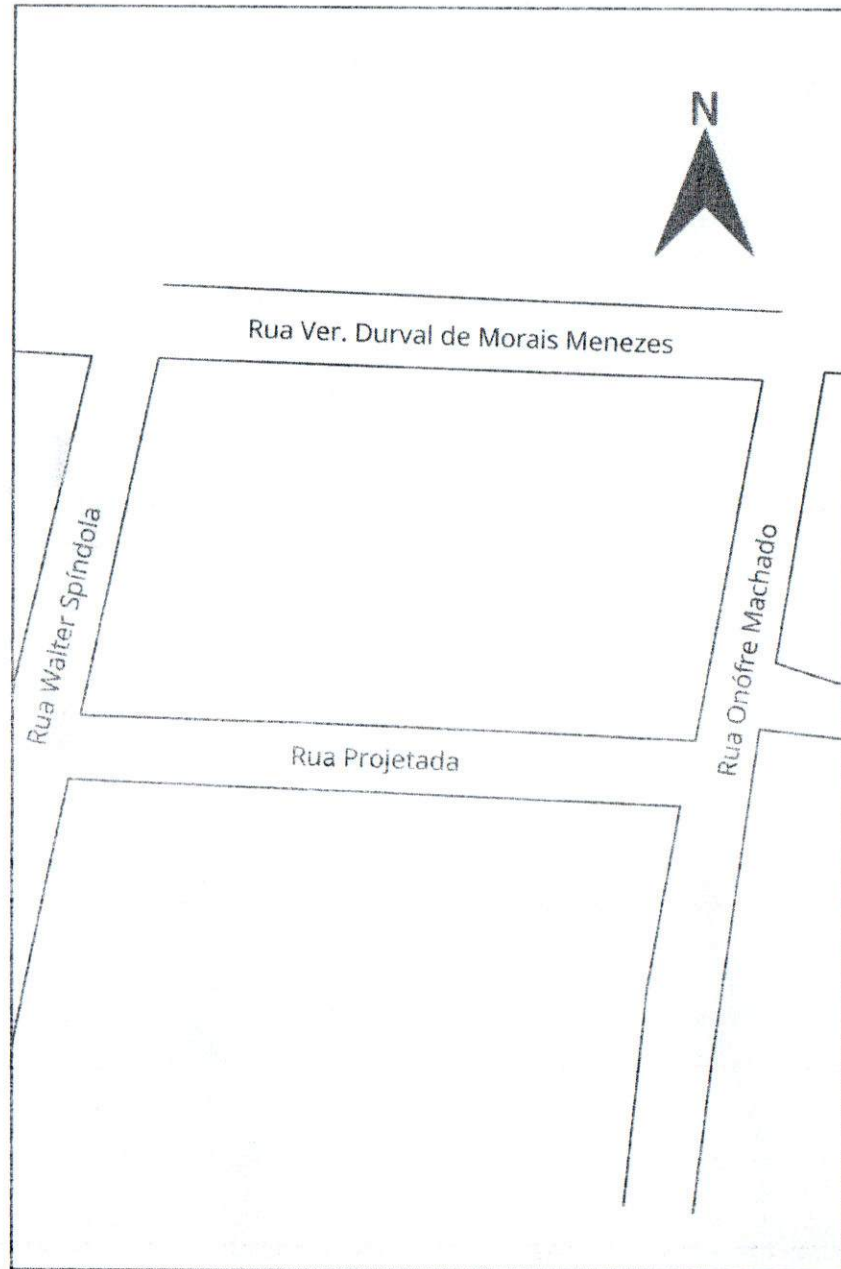
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor **Francisco Marcelo Carvalho Mendes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei Ordinária**:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Damião de Sousa Rodrigues**, a rua projetada localizada entre as Ruas Walter Spindola e Onofre Machado, no bairro Colibri, desta cidade.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em 23/02/2026.

Situação Atual



Situação Pretendida



Situação:
Nomeação da rua
Projetada para rua
Damião de Sousa
Rodrigues.

Escala: 1/1000

Recebi em: 23/02/2026
José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34

JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

Submete-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar logradouro público com o nome de **Damião de Sousa Rodrigues**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piracuruquense.

Damião de Sousa Rodrigues nasceu em 02 de maio de 1946, nesta cidade de Piracuruca-PI, filho de Nelson Rodrigues e Luzia Aprígio. Em sua terra natal construiu toda a sua trajetória pessoal, familiar e profissional, tornando-se cidadão amplamente conhecido e respeitado.

Atuou como radiologista, exercendo sua profissão com ética, responsabilidade e elevado senso de humanidade. Formado por meio de programa do Governo do Estado, dedicou-se de forma incansável ao atendimento da população, sempre pautado pelo compromisso com o bem-estar coletivo, atendendo sem distinção e com reconhecida dedicação.

Ao longo de sua vida, consolidou importantes laços de amizade e convivência, sendo reconhecido não apenas como profissional da saúde, mas como homem de relacionamento fraterno e espírito solidário. Manteve amizades duradouras com Fernando Magalhães, pai de Marcelo Jatobá, bem como com Neto, do Pronto Socorro, vínculos construídos com respeito, parceria e consideração. Também cultivou forte convivência com vizinhos e amigos da comunidade onde residia, como Marcos Portcell e Fatinha Frota, evidenciando seu caráter agregador e sua presença ativa na vida social do município.

Homem de família exemplar, foi esposo de Francisca Duarte e pai de oito filhos, deixando como legado valores de honestidade, trabalho, união e amor ao próximo.

Durante o período da pandemia da COVID-19, manteve seu espírito solidário e compromisso com as pessoas ao seu redor. Faleceu em decorrência da referida enfermidade, deixando relevante contribuição social e significativa lacuna na comunidade piracuruquense.

A presente homenagem visa perpetuar a memória de um cidadão que marcou a história de Piracuruca por sua conduta ilibada, dedicação profissional, convivência fraterna e compromisso com o desenvolvimento humano do Município.

Dessa forma, a denominação do referido logradouro público localizado no bairro Colibri entre a Rua Walter Spindola e a Rua Onofre Machado, constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu de maneira relevante para o desenvolvimento humano e social do município de Piracuruca, perpetuando sua memória e seu legado para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.